

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
VIÁRIA – ARSI
DIRETORIA TÉCNICA – DT
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
VIÁRIA– DT/GSI**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DT/GSI/SAN Nº 013/2016

Processo: 71174567

ASSUNTO: Análise do atendimento às constatações do Termo de Notificação – TN/DT/GRS 012/2015 – SES de Hélio Ferraz e Furnas, Serra.

1. DOS FATOS

Nos dias 28/07/2015 e 13/10/2015 a equipe da Gerência de Regulação do Saneamento (GRS) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Hélio Ferraz e Furnas.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observação e cópias de documentos, além da análise do Plano Municipal de Saneamento Básico da Serra.

Os resultados da fiscalização foram apresentados no Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/009/2015, que gerou o Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº012/2015. Estes foram enviados à CESAN, no dia 04/12/2015, através do Ofício OF/ARSI/DG Nº154/2015. Após, a CESAN enviou Relatório Técnico e Plano de Ação para solução das constatações contidas no Termo de Notificação, no dia 20/01/2016, através do ofício D-MA 002/003/2016.

2. DA ANÁLISE

Face às informações e evidências enviadas pela CESAN será apresentada avaliação das soluções, às constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº012/2015, relatadas no ofício D-MA 002/003/2016.

Considerando que a ARSI ainda não concluiu estudo que disciplina a aplicação de penalidades aos prestadores de serviços de saneamento (Processo 65116089) e considerando os prazos e condições estabelecidos no Contrato de Programa da Serra, para análise da resposta da Cesan frente às constatações do Termo de Notificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Para as Constatações relativas ao descumprimento das metas e prazos do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, do CONTRATO DE PROGRAMA, das RESOLUÇÕES da ARSI, bem como as constatações relativas ao desrespeito às LEIS específicas do setor de saneamento e descumprimento da EFICIÊNCIA prevista para o sistema, será recomendada a aplicação da penalidade de advertência, diante da inexistência de outro mecanismo direto de aplicação da penalidade e tendo em vista a gravidade de tais transgressões. Ressalta-se que a previsão de aplicação da penalidade de advertência já foi avaliada pela Assessoria Jurídica da ARSI no processo de abertura das fiscalizações de todo o sistema de esgotamento sanitário da Serra (70139580) e concluiu-se através do Parecer Jurídico ARSI/DC/ASJUR Nº 053/2015 que, diante da ausência de regramento a respeito da aplicação de multas, é inviável a aplicação destas à prestadora de serviços, restando apenas a possibilidade de aplicação da penalidade de advertência.
- b) Para as constatações relativas às deficiências na CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO do sistema de esgotamento sanitário, será analisado o relatório técnico e plano de ação proposto pela Cesan. Caso seja verificado que a constatação já foi solucionada, será feita vistoria ao local, em momento oportuno, para comprovação. Caso seja apresentado prazo para cumprimento, o mesmo será avaliado e, se aprovado, informaremos ao prestador de serviço do seu aceite. Findado o prazo, o prestador deverá enviar relatório com as evidências de cumprimento e será realizada vistoria ao local para comprovação. Caso o prazo não seja aprovado, será solicitada a reformulação do cronograma de correção apresentado, de forma a eliminar a constatação com maior eficiência. Se não foi apresentado prazo ou o prazo foi parcial, deverá ser solicitado proposta técnica com cronograma e respectivo prazo abrangendo toda a constatação com posterior relatório comprobatório.

A Figura 1 a seguir apresenta de forma esquemática o critério empregado pela equipe da GRS para análise da resposta da Cesan às constatações apontadas no Termo de Notificação:

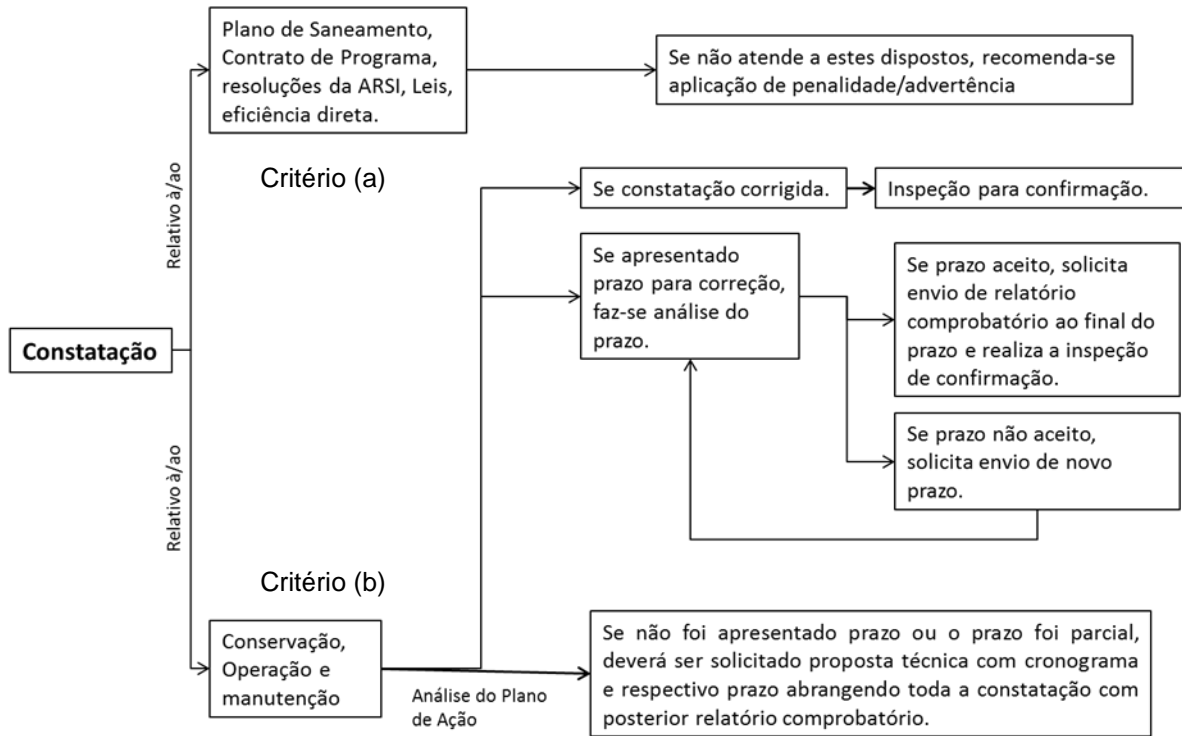


Figura 1 - Esquema para avaliação das respostas da Cesan às constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº012/2015

3. PARECER

Quadro 1: Recomendações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº012/2015 e os itens pendentes para seu atendimento

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | CRITÉRIO | RECOMENDAÇÕES | PENDÊNCIAS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS |
|---|----------|---------------------------------------|---|
| C1. Em março, abril, junho e dezembro de 2013, bem como fevereiro de 2014, a ETE Camburi apresentou uma eficiência de tratamento abaixo da eficiência projetada para remoção de DBO. | (a) | Advertência | Defesa |
| C2. O parâmetro material sedimentável (ETE Camburi) apresentou desconformidade no mês de junho de 2015. | (a) | Advertência | Defesa |
| C3. O parâmetro ausência de materiais flutuantes (ETE Camburi) apresentou desconformidade nos meses de dezembro de 2013, fevereiro, abril, agosto, outubro e dezembro de 2014, abril e maio de 2015. | (a) | Advertência | Defesa |
| C4. O PV da rua Rui Barbosa (Bairro de Fátima) se encontra parcialmente obstruído por excesso de sólidos grosseiros, indicando a necessidade de limpeza. | (b) | Aguardar prazo: 1ª Semana de Jan/2016 | Relatório fotográfico |
| C5. Na EEEB PB I (SES Hélio Ferraz) o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros/gradeamento demanda limpeza, há infiltração na parede lateral interna próximo ao gradeamento, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Proposta técnica com cronograma, prazos e relatório fotográfico |
| C6. Na EEEB PB II (SES Hélio Ferraz) o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros, o biofiltro está inoperante, o gradeamento demanda limpeza, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e observou-se grande quantidade de vegetação na área interna da elevatória. | (b) | Aguardar prazo: Jan/2016 | Relatório fotográfico |
| C7. Na EEEB Bairro de Fátima (SES Hélio Ferraz) não há identificação na entrada, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros/gradeamento está com as grades quebradas e demanda manutenção, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e gordura, a elevatória opera sem bomba reserva e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico. | (b) | Aguardar prazo: Jan/2016 | Relatório fotográfico |
| C8. A caixa de drenagem, localizada próximo à área de lazer da ETE Camburi, está com a tampa danificada, necessitando reposição. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C9. A cobertura da caixa de recepção do esgoto e da câmara de saída do tratamento preliminar da ETE Camburi é improvisada e encontra-se aberta. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Proposta técnica com cronograma, prazos e relatório fotográfico |

| | | | |
|--|-----|--------------------------------|---|
| C10. O sistema de bombeamento dos gases para o biofiltro encontra-se inoperante na ETE Camburi. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C11. As paredes do tratamento preliminar da ETE Camburi apresentam rachaduras, infiltrações e desgaste da estrutura de concreto, demandando conservação e manutenção. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Proposta técnica com cronograma, prazos e relatório fotográfico |
| C12. Os sólidos grosseiros retirados do gradeamento da ETE Camburi são armazenados em local improvisado e o líquido drenado deste material fica empossado sobre o piso de bloco intertravado. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C13. As lagoas aeradas da ETE Camburi possuíam sólidos grosseiros, sobrenadantes, vegetação morta e macrófitas na superfície e em áreas específicas, que necessitam ser removidas. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C14. O material retirado das lagoas (sólidos grosseiros e vegetação morta) da ETE Camburi está armazenado de forma inadequada no pátio da ETE e o líquido drenado desse material está empossado sobre o piso de bloco intertravado. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C15. As escadas de acesso para manutenção das lagoas da ETE Camburi estão sem guarda-corpo, oferecendo risco aos operadores. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |
| C16. Observou-se fissuras e crescimento de vegetação no talude interno das lagoas da ETE Camburi. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |
| C17. Observou-se a formação de espuma na segunda lagoa aerada da ETE Camburi. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C18. Os leitos de secagem da ETE Camburi apresentam grande quantidade de vegetação, demandando manutenção. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C19. O bombeamento do líquido drenado dos leitos de secagem da ETE Camburi está inoperante. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |
| C20. A paralisação temporária dos aeradores para transferência dos mesmos da segunda lagoa para a primeira acarretou em diminuição da concentração de oxigênio dissolvido nas lagoas, predominando o tratamento anaeróbico na ETE Camburi, e gerando odor acentuado. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C21. Há fiação elétrica exposta na canaleta próximo ao painel de controle da ETE Camburi, entre as duas lagoas aeradas. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C22. Observou-se a formação de espuma nos pontos intermediários do efluente da lagoa aerada para a facultativa da ETE Camburi. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Proposta técnica com cronograma, prazos e relatório fotográfico |
| C23. Observou-se fissuras, rachaduras e desgaste da estrutura de concreto dos pontos intermediários entre as lagoas (principalmente na segunda lagoa) da ETE Camburi. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |

| | | | |
|--|-----|--------------------------------------|-----------------------|
| C24. A lagoa facultativa da ETE Camburi está assoreada. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |
| C25. O poço de sucção do bombeamento para a recirculação do efluente das lagoas da ETE Camburi necessita de limpeza. | (b) | Aguardar prazo: 2016 | Relatório fotográfico |
| C26. Não foi possível acessar o ponto de lançamento no corpo receptor na ETE Camburi. | (b) | Agendar Vistoria | Cumprido |
| C27. A Cesan não apresentou evidências referente às melhorias realizadas no Sistema Hélio Ferraz e que estão previstas no plano municipal de saneamento básico da Serra. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C28. O parâmetro ausência de materiais flutuantes, ETE Furnas, apresentou desconformidade nos meses de março, julho, e dezembro de 2014. | (a) | Advertência | Defesa |
| C29. O processo de requerimento de outorga protocolado no IEMA sob nº 44095848, para a ETE Furnas, foi indeferido. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C30. Na EEEB Furnas (SES Furnas) não há identificação, há sólidos grosseiros acumulados no efluente do poço de sucção, não possui bomba reserva, o painel elétrico está danificado demandando melhorias e não apresenta sinalização de risco de choque elétrico. | (b) | Aguardar prazo de 90 dias | Relatório fotográfico |
| C31. Na EEEB José de Anchieta (SES Furnas) não há identificação, a bomba não estava em funcionamento, o tratamento preliminar estava afogado, não possui bomba reserva, o painel elétrico está sem sinalização de risco de choque elétrico e há fiação exposta próximo ao poço de sucção. | (b) | Aguardar prazo de 90 dias | Relatório fotográfico |
| C32. Na EEEB São Luiz não há identificação, há sólidos grosseiros acumulados no efluente do poço de sucção, não possui bomba reserva, a bomba não estava em funcionamento, o tratamento preliminar estava afogado, o painel elétrico está sem sinalização de risco de choque elétrico e as tampas do poço de sucção demandam manutenção. | (b) | Aguardar prazo de 90 dias e 180 dias | Relatório fotográfico |
| C33. Na EEEB Estados Unidos/Central Carapina não há identificação, não possui bomba reserva, a tampa de proteção externa do painel elétrico está danificada, o poço de sucção apresenta fiação exposta e as tampas do mesmo demandam melhorias. | (b) | Aguardar prazo de 90 e 180 dias | Relatório fotográfico |
| C34. O tratamento preliminar da ETE Furnas demanda limpeza. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C35. A caixa de recepção do efluente, que antecede ao gradeamento (ETE Furnas), está com excesso de areia. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C36. A calha Parshall localizada após as caixas de areia (ETE Furnas) apresenta estrutura danificada. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C37. A estrutura externa do tratamento preliminar (ETE Furnas) apresenta infiltração. | (b) | Aguardar prazo de 90 dias | Relatório fotográfico |

| | | | |
|--|-----|--------------------------------|---|
| C38. A tampa da caixa de passagem do efluente do preliminar para a lagoa anaeróbia está danificada (ETE Furnas). | (b) | Aguardar prazo de 90 dias | Relatório fotográfico |
| C39. A lagoa anaeróbia da ETE Furnas está com excesso de areia. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Proposta técnica com cronograma, prazos e relatório fotográfico |
| C40. O guarda corpo do ponto de interligação da lagoa anaeróbia está muito enferrujado (ETE Furnas). | (b) | Aguardar prazo de 120 dias | Relatório fotográfico |
| C41. O ponto de interligação da lagoa anaeróbia está estruturado de forma improvisada (ETE Furnas). | (b) | Aguardar prazo de 120 dias | Relatório fotográfico |
| C42. A lagoa facultativa da ETE Furnas apresenta sobrenadante em áreas preferenciais. | (b) | Comprovar em inspeções futuras | Cumprido |
| C43. Há vegetação no talude da lagoa facultativa da ETE Furnas. | (b) | Aguardar prazo de 180 dias | Relatório fotográfico |
| C44. O ponto de saída da lagoa facultativa da ETE Furnas está estruturado de forma improvisada | (b) | Aguardar prazo de 120 dias | Relatório fotográfico |

4. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, quatro itens sofrerão a penalidade de advertência, dezesseis itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela Agência com solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às constatações pendentes.

Vitória (ES), 04 de março de 2016.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização